

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Sub Defensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis, o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros Eleitos, Andrea Abritta Garzon Davi, Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, Liliana Soares Martins Fonseca, Camila Machado Umpierre e Gilmara Andrade dos Santos Maciel, e, bem como a Presidenta da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais, Marolinta Dutra, realizou-se a **11ª SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2023. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 9h35. Dispensada a leitura, restou aprovada a ata da 10ª sessão ordinária do ano de 2023 deste Conselho, **item 2**, da pauta. Em seguida, foi acolhida a ausência justificada do conselheiro Felipe Augusto Cardoso Soledade. Relativamente ao **Item 1**, da pauta, momento aberto, foi dada a palavra à presidenta da Adep, Marolinta Dutra, que assim se manifestou: cumprimentou a todos e discorreu sobre a última sessão desta composição; parabenizou as conselheiras Camila e Gilmara pela expressiva votação; falou do processo eleitoral maravilhoso, sem incidentes, discorreu sobre o bom nível do debate entre os candidatos e realizado pela Adep; disse que todos os 12 candidatos e candidatas são associados da Adep; que foi uma festa democrática; que é uma grande alegria estar com as conselheiras Camila e Gilmara novamente no Conselho Superior por mais um biênio; disse que ambas escreveram a sua história na página da Defensoria Pública; parabenizou as conselheiras Andréa e Liliana e os conselheiros Gustavo e Felipe pelos trabalhos realizados no biênio 2021 a 2023; disse que marcaram a história deste Conselho Superior com uma atuação brilhante; disse também que com a saída das conselheiras Andréa e Liliana estaremos com menos duas representações femininas no Conselho Superior; disse que infelizmente estaremos com um Conselho Superior menos diverso e com uma pessoa negra a menos em sua composição; disse que sabe que todos os colegas eleitos tem compromisso com a diversidade e com as causas relativas, pautas antirracistas e femininas; que é um registro que se faz de uma composição menos diversa, mas ao mesmo tempo disse estar feliz, porque todos os seis eleitos tem este compromisso; disse que gostaria de abordar dois assuntos e que os colocaria apenas para registrar: disse que este espaço de voz que a Adep tem é muito importante; que a Adep recebe as demandas; disse que tem dois pontos como pontos de preocupação da classe: uma, a deliberação dos estagiários, especificamente sobre a questão da vedação a advocacia pelos estagiários de pós-graduação; disse que historicamente já tivemos problema com captação de clientes; disse que ouvindo os colegas se rendeu a questão de que a vedação pode criar um entrave para a contratação destes estagiários, que precisam da advocacia para comprovação da prática jurídica; disse que a proibição pode trazer um grande entrave na contratação de estagiários de pós-graduação; sobre o outro ponto, discorreu sobre a divulgação do pagamento de créditos extras pela Defensoria-Geral, que revela uma preocupação com a transparência da planilha de créditos; disse que o pedido da Adep é para que seja disponibilizada a planilha da SGPSO; e finalizou parabenizando os conselheiros pelo belo trabalho realizado, tendo deixado como legado uma contribuição brilhante, inigualável. A dra. Raquel, sobre a deliberação dos estagiários, disse que o nosso concurso reconhece como tempo; que em outros concursos não tem de forma expressa; disse que precisamos evoluir; que a deliberação foi recém aprovada; falou da troca na coordenação de estágio; disse para marcar uma reunião com a Maria Valéria e a Neusa para discutir a questão; que está à disposição para conversar sobre isto e as coordenadoras de estágio também; disse que precisamos avançar para que as regras todas estejam delimitadas para saber o que pode ou não; em relação ao segundo ponto, o da planilha, no MP o próprio promotor alimenta; disse que estamos avançando; que a SGPSO está aberta à solicitação da planilha; que basta o interessado fazer o requerimento; disse que muito tem se investido na SGPSO. A conselheira Andréa, sobre o tema dos

estagiários, disse que as normas são criadas pensando na boa fé e não na má fé; que se a gente proíbe a advocacia, independentemente de ser computado ou não como prática jurídica cria uma lacuna na vida do estagiário; que existe este lado que deve ser visto, que fica um hiato na vida do estagiário; que poder advogar é um atrativo para o estágio de pós-graduação; que os problemas são as exceções; que a regra é que a maioria é formada por estagiários dedicados e competentes. Em seguida foi dada a palavra ao defensor Aylton Magalhães, inscrito para manifestar-se no procedimento de regulamentação das atribuições da Defensoria Especializada de Direitos Humanos, sendo ele o seu coordenador, **item 3**, da pauta, procedimento 076/2022 – SEI 9990000001.003820/2022-53. Aylton disse que o texto que foi consolidado é bastante enxuto e enumera as atribuições; discorreu sobre o contexto destas atribuições; disse que o texto passou pelo crivo da Escola Superior e das Câmaras de Estudos; disse que é um texto enxuto; que acha que o texto está maduro; que fica pendente apenas a questão da territorialidade; pediu que a parte incontroversa seja aprovada hoje e deixando eventual discussão dos conflitos positivos para depois; disse que há insegurança jurídica na ausência de atribuições e que fique a questão da territorialidade para ser debatida posteriormente. Dando prosseguimento ao **Item 3**, procedimento 076/2022 – SEI 9990000001.003820/2022-53, foi dada a palavra a relatora, conselheira Liliana, que fez a contextualização; disse que o relatório foi lido na sessão anterior; que acha que deve ser a primeira especializada a ser votada e que talvez seja a mais importante, primeiro pelo tempo de trâmite e segundo porque abarca todas as outras; disse que tem um ponto de interseção muito forte com outras áreas; falou das reuniões realizadas com as CAES; falou do tempo de maturação dos procedimentos no âmbito do Conselho Superior e fez o encaminhamento de oitiva dos coordenadores das CAES. Ao defensor Leonardo Bicalho, foi dada a palavra pelo prazo regimental, com início às 10:30 h, dizendo o mesmo que a atuação da DH tangencia a atuação de todas as CAES; que em relação ao sistema prisional, vendo a minuta viu de fato alguns pontos que coincidem com as atribuições das CAES e que concorda com a cláusula mais aberta; disse que a falta de provimento é um obstáculo para a própria CAE; que a atuação individual em comarcas desprovidas tá expressa na deliberação 296; que vê a especializada mais como uma atuação no coletivo; que a atuação deve ser conjunta, Encerrou a sua fala às 10:40 h. A defensora Raquel Passos discorreu sobre pontos da territorialidade e sobre a atuação no sistema prisional. O conselheiro Nikolas disse que a atuação local ou regional ocorreria conforme dispuser a portaria da coordenação, aprovada pela Defensoria-Geral. Também disse que a atuação no âmbito coletivo dar-se-á de forma colaborativa e subsidiária e no âmbito individual de forma subsidiária, com o que todos concordaram. Também ficou definido que a atuação onde não haja unidade da Defensoria Pública instalada, a atribuição para as causas individuais será exercida de forma concorrente com eventual CAE com atuação temática. Nikolas prosseguiu dizendo que a atuação é concorrente e residual, o que nós estamos tratando e no caso em que a CAE atua de forma individualizada onde não há Defensoria, o que será suprido com o caminhar da evolução institucional, mas o que precisa é conversar, todos os envolvidos, finalizou. Ao defensor Paulo César foi dada a palavra pelo prazo regimental, com início às 11:20 h, tendo o mesmo cumprimentado a todas e todos; e também cumprimentou de forma especial as conselheiras Camila e Gilmara pela recondução; sobre a proposta, disse que ela avança porque já fixa um rol de atribuições e fez outras observações, encerrando a sua fala às 11:30h. A conselheira Liliana agradeceu a todos os coordenadores que se manifestaram, dizendo que o diálogo foi muito produtivo. Resultado: aprovado à unanimidade a minuta apresentada com as sugestões acatadas na sessão, ficando a conselheira Liliana encarregada da redação da minuta alterada. Por fim, a conselheira Liliana sugeriu reuniões de alinhamento estratégico com a temática de tutela coletiva, a ser organizada pela Esdep. Relativamente ao **item 4**, procedimento 044/2023 – SEI 9990000001.004680/2023, procedimento este que trata da divisão abstrata dos cargos da unidade de Contagem, foi dada a palavra à conselheira Camila, que fez a leitura do relatório. Em seguida, foi dada a palavra ao coordenador Carlos Frederico que falou da importância dos pedidos e também da importância da unidade, já que a cidade de Contagem tem uma população aproximada de 620 mil habitantes. Iniciou a sua fala às 11:52 h e terminou às 12:02 h. Após os debates e antes da leitura do voto, o conselheiro Galeno pediu vista do procedimento para melhor análise, o que foi deferido. Os trabalhos foram suspensos e retomados às 15:22 h, com o **item 6**, procedimento 025/2022 – SEI 9990000001.002082/2022-27, proposta de deliberação que trata da alteração do anexo da deliberação 011/2009, da cooperação cível e de família da Capital. Foi dada a palavra a relatora Camila Umpierre, sendo que a mesma fez suas considerações sobre o procedimento e a dinâmica dos debates, tendo dito que acatou a manifestação da colega Daniele Rodrigues. Esta, por sua vez, a quem foi dada a palavra às 15:25 h, pelo prazo regimental, disse que sobre a extinção da cooperação teve retorno que não seria possível; disse que o procedimento restringiu-se unicamente em relação a cooperação cível e família

da capital; do ponto específico do cível, disse que substituem em BH 42 defensoras e defensores; falou da imensa diversidade de matérias que enfrentam nas cooperações e substituições; que o 1 x 1 no processo cível acaba sendo fictício; que fazem a divisão por dígitos; que em 42 varas não tem como lembrar do assistido e do caso e fez outras considerações. Encerrou a sua fala às 15:38 h. Em seguida, a palavra retornou a relatoria, que fez considerações sobre a manifestação da dra. Daniele; fez um resgate histórico do procedimento; falou que os pedidos da família e do cível não são iguais mas eles tem uma raiz em comum, qual seja, uma insatisfação de não ter um mínimo de segurança no dia a dia; disse que alternativamente pediram uma normatização mínima para a cooperação cível; que a família pedia que não ficasse tão discricionário ao coordenador/coordenadora; discorreu sobre como poderíamos dar uma resposta criando algumas premissas que trouxessem maior segurança aos órgãos de cooperação cível e família; disse que o cooperador cível nunca cooperou em órgão provido. Apresentado o voto, foi o mesmo aprovado por maioria, com o voto divergente da conselheira Andréa, que fez sugestão de redação própria ao art. 9º, 2º, III. Por maioria, foi negada a sugestão, sendo mantido o §2, do art. 9º. Relativamente ao **item 7**, procedimento 048/2023 – SEI 9990000001.005080/2023-71, recurso administrativo com pedido de efeito suspensivo, contra o ato 4.108/2023, foi dada a palavra a relatora Gilmara Andrade, que apresentou o seu voto dando pela perda do objeto, o que foi aprovado à unanimidade. Quanto ao **item 5**, procedimento 037/2023 – SEI 9990000001.003525/2023-88, proposta de deliberação que trata de pedido de alteração de órgãos de atuação e execução da unidade de Vespasiano, foi dada a palavra a relatora Camila Umpierre, que apresentou voto e relatório, sendo o mesmo aprovado à unanimidade, com a sugestão do conselheiro Nikolas de acréscimo de um órgão de cooperação geral e não cooperação criminal, acatada pela relatora. Relativamente ao **item 8**, procedimento 085/2023 – SEI 9990000001.007747/2023-70, proposta de deliberação que trata da escolha de membros para composição da Câmara de Estudos Cível, Processual Cível e de Direito Privado, foi dada a palavra a relatora Camila Umpierre, que apresentou voto, aprovado à unanimidade, indicando a defensora Isabela Marques Pastore para o posto. Quanto ao **item 9**, procedimento 043/2023 – SEI 9990000001.004379/2023-16, proposta de deliberação que trata de pedido de alteração de órgãos de atuação e execução na unidade de Pouso Alegre, foi dada a palavra ao relator Gustavo Dayrell, que apresentou relatório e voto, acatando o acréscimo de uma vaga no juizado, outra na cooperação e outra no cível amplo, mantendo a criança na execução, o que foi aprovado à unanimidade. Relativamente ao **item 11**, foi aprovada a unanimidade a minuta contendo proposta do recesso de final de ano na Defensoria. Quanto ao **item 10**, procedimento 073/2022 – SEI 9990000001.003855/2022-92, proposta de deliberação dispendo sobre as atribuições da Defensoria Especializada do Idoso e do Deficiente, foi dada a palavra à relatora Andréa Abritta, que fez considerações sobre o procedimento, dizendo que pediu a sua inclusão em pauta para justificativa do motivo deste procedimento estar ficando para trás; disse que à exceção da Especializada de Direitos Humanos, todas as demais ficarão para o próximo biênio, motivo pelo qual foi retirado de pauta. O conselheiro Gustavo disse que também entrega todos os procedimentos a ele distribuídos, à exceção das Especializadas. Quanto ao **item 12**, procedimento 070/2022 – SEI 9990000001.004094/2022-96, proposta de deliberação para definição das atribuições da Defensoria Especializada da Mulher Em Situação de Violência de Gênero, o encaminhamento foi o mesmo, sendo retirado de pauta para cumprimento de diligências imprescindíveis. Relativamente ao **item 13**, procedimento 9990000001.002623/2023-06, proposta de deliberação para alteração da deliberação 190/2021, foi dada a palavra ao conselheiro Nikolas, que fez um resgate histórico, discorreu sobre a Deliberação 337/2023, que promoveu a última alteração da Deliberação 190/2021. Em seguida, passou a palavra para a dra. Raquel, presidenta do Conselho Superior e Defensora Pública-Geral, que fez a leitura de um memorando com as justificativas da proposta, abordando também todas as propostas originadas da consulta aberta sobre a alteração da Deliberação 190/2021, sendo tal manifestação escrita juntada no respectivo procedimento. O conselheiro Nikolas argumentou que qualquer nova proposta deve ser aberto procedimento autônomo. A conselheira Andréa disse que lamentava a ausência de estudo sobre o impacto do aumento dos créditos para a classe; lamentou a forma como a administração trata a 190; disse que a iniciativa é privativa, mas a partir do momento que ela é colocada ao Conselho Superior ele tem poder normativo; disse esperar que Gilmara e Camila levantem a questão; o Conselho Superior tem todo o poder de debater, porque não seria órgão homologador; disse que o art. 45- A, da LC 65/03 é mal escrito; disse esperar que questões como a participação do CS em questões de iniciativa de lei seja levantada; disse esperar que em um segundo momento seja revista a questão dos créditos; disse que quem está no gabinete não amplia a prestação do serviço; que se são todos iguais nada mais justo que todos recebam créditos de mesmo valor. A conselheira Liliana disse que nós já temos os nossos posicionamentos, a nossa análise; que entende como Andréa que não seria caso de arquivamento, porque

entende também que embora a iniciativa seja da DPG, nós temos poder normativo; que trazida a matéria para cá corre-se o risco do resultado não ser o esperado; que acha que o CS tem que analisar o que foi pedido pelos colegas. A conselheira Camila fez suas considerações; disse entender que quando os colegas apresentam manifestação de consulta, não necessariamente o CS tem que deliberar sobre o que os colegas apresentaram; disse entender pelo arquivamento e que nada impede que a 190 seja revista no futuro; que questões importantes devem ser revistas nela. A conselheira Gilmara disse entender que realmente a gente tem que ter um olhar sempre buscando a equidade entre todas e todos; sobre o procedimento 25 de 2023, sobre o encaminhamento dado pelo relator, fez considerações sobre a iniciativa do DPG; uma vez exercida o CS pode alterar; disse que está confiante que a DPG está concluindo estudos de impacto financeiro; que segue confiante na seriedade e comprometimento da DPG; Que feito o estudo seja o mesmo trazido ao CS para que a gente possa visitar a 190; que entende pelo arquivamento. Sem mais manifestações, foi aprovado por maioria o voto do relator, conselheiro Nikolas Katopodis. Arquivado o procedimento, Em seguida todos se manifestaram sobre a importância desta última sessão ordinária de 2023, cujas conselheiras e cujos conselheiros cumpriram o biênio 2021 a 2023 com louvor. Houve manifestações calorosas em favor das conselheiras Andréa, Liliana, Gilmara e Camila e em favor dos conselheiros Felipe Soledade e Gustavo Dayrell, que exerceram o mandato que se encerra com grande competência. Também houve manifestações em favor das conselheiras Camila e Gilmara pela expressiva votação obtida nas eleições para o biênio 2023/2025, com votos de sucesso nesta nova empreitada. Sem novos temas em assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelos presentes, faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido.

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Nikolas Stefany Macedo Katopodis
Subdefensor Público-Geral

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral

Andréa Abritta Garzon
Conselheira Eleita

Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos
Conselheiro Eleito

Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita

Gilmara Andrade dos Santos Maciel
Conselheira Eleita

Liliana Soares Martins Fonseca
Conselheira Eleita

Marolinta Dutra
Presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Galeno Gomes Siqueira, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 18/03/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 18/03/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, Defensor Público**, em 19/03/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marolinta Dutra, Defensora Pública**, em 19/03/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre, Defensora Pública**, em 19/03/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Defensora Pública**, em 19/03/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Soares Martins Fonseca, Defensora Pública**, em 01/04/2024, às 23:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Abritta Garzon Tonet, Defensora Pública**, em 09/04/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Subdefensor Público-Geral**, em 09/04/2024, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0231975** e o código CRC **E2E75740**.